



*Junta de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º 32*

*Reunião Ordinária*

*31/05/07*

*Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano dois mil e sete, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, com a presença do Sr. Presidente da Junta, José Felipe Leitão Ribeiro, José António Canteiro Clemente, Secretário e José Fernando Pereira Mesquita, Tesoureiro, o Sr. Presidente da Junta, iniciou a reunião com a apreciação e análise dos pontos que foram agendados para esta reunião: - -----*

*\* Ponto n.º 1 – Análise e apreciação sobre a informação escrita, enviada aos concorrentes seleccionados para a admissão de um tractorista -----*

*\* Ponto n.º 2 – Discussão e eventual aprovação, relativa à aquisição de uma parcela de terreno, ao Centro Social do Olho Marinho, com uma área de 100 a 165 metros quadrados no máximo, destinados a ampliar a Casa Mortuária: -----*

*\*Ponto n.º 3 – Aquisição de um disco rígido externo, destinado a incrementar maior segurança à informação existente nos serviços da Junta de Freguesia. -----*

*\*Ponto n.º 4 – Discussão e eventual aprovação do modelo de contrato de trabalho a celebrar com o Sr. Rui Manuel Bento Carreira, na qualidade de candidato seleccionado, no concurso, contratação de pessoal -----*

*\*Ponto n.º 5 – Pedir orçamentos, para posterior aquisição de sacos de pano, destinados às ofertas que a Junta de Freguesia irá efectuar, nomeadamente, nos eventos culturais que se vierem a realizar. -----*

*\*Ponto n.º 6 – Análise, discussão e eventual aprovação, para se proceder à troca do atrelado recentemente adquirido, por outro com capacidade de carga até 10.000 kg, atendendo à pouca capacidade de carga que o Atrelado adquirido possui. -----*

*\* Ponto n.º 1 – Análise e apreciação sobre a informação escrita, enviada aos concorrentes seleccionados para a admissão de um tractorista. O Sr. Presidente depois de analisar o expediente, agradeceu a presença dos membros do executivo, começando por propor que se fizesse uma apreciação detalhada sobre o concurso, salientando que no passado dia 02/04/2007, foram enviados aos concorrentes os seguintes ofícios: 0703050, 0703051, 0703052, para informar os candidatos sobre as classificações atribuídas. Seguidamente, foram apreciados os ofícios n.º*



*Junta de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta nº 32*

*Reunião Ordinária*

*31/05/07*

*0705059 e 0705060 datados de 02/05/2007, enviados respectivamente aos candidatos seleccionados, para conhecimento da reapreciação documental e também sobre a carta entregue no dia 13/04/07, pelo candidato Rui Manuel Bento Carreira. Seguidamente, foi apreciada e analisada uma carta de igual teor, que o signatário entregou à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia de Freguesia. Mais se informa, disse o Sr. Presidente, que esta carta foi apreciada pelos Membros da Assembleia de Freguesia na sessão realizada no passado dia 20/04/2007, onde o signatário comunica a sua discordância relativa aos resultados da avaliação do concurso. O Sr. Presidente, aborda uma vez mais o tema reavaliação documental, dizendo que a mesma, foi efectuada pelos serviços da Junta de Freguesia, recordando que nessa altura não foram detectadas irregularidades na documentação apresentada, nomeadamente, carteira de aptidão profissional, à data entregue pelo candidato, Sr. Nelson Carlos Zacarias Mineiro, como documento complementar, que foi indevidamente classificado como válido. Após ter sido detectada a irregularidade (carteira de aptidão profissional), atendendo à complexidade da situação, o executivo da Junta de Freguesia, à data, decidiu contactar o Advogado, Dr. Octávio Nunes, para, na qualidade de consultor Jurídico da Freguesia de Olho Marinho, emitir parecer sobre o assunto. Atendendo aos factos relatados e também porque o mesmo foi discutido na Assembleia Freguesia, o Executivo da Junta de Freguesia, decidiu aguardar a entrega da acta correspondente, para posterior análise das recomendações sugeridas pela Assembleia de Freguesia. Após as explicações apresentadas quer pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia quer as recomendações sugeridas pela Assembleia de Freguesia, concluiu-se que o candidato Rui Manuel Bento Carreira, tem efectivamente razão. Relativamente ao parecer apresentado pelo Jurista, o Sr. Presidente da Junta, explica o conteúdo dos ofícios n.º 0705065 e 0705066, enviados aos concorrentes no dia 15/05/2007, que reflectem as conclusões do Jurista e as recomendações sugeridas pela Assembleia de Freguesia, tal como se transcreve para constar: -----*

*Assunto: - Concurso para contratação de pessoal a termo resolutivo certo  
- Tractorista – Aviso n.º 1, de 15/3/2007 – Decisão final. -----*



*Junta de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta nº 32*

*Reunião Ordinária*

*31/05/07*

*Face à reclamação apresentada por V.Ex.<sup>a</sup> e também na sequência da reavaliação documental efectuada e oportunamente comunicada aos candidatos admitidos (cfr. carta de 02/05/07), foi tomada a seguinte decisão, que se reputa ajustada e de acordo com a lei. -----*

*Assim, sabendo que; -----*

*1 - Com o presente Concurso, se visa contratar um auxiliar com a categoria de tractorista, o qual deverá ter carta de condução adequada à função, o que faz pressupor que a mesma deverá ser adequada ao veículo a conduzir efectivamente; -----*

*2 - Que o veículo a conduzir pelo tractorista a contratar é um Lamborghini R3 95 DT, cujo peso bruto é de 24.000Kg, ao qual serão acoplados um reboque marca Galucho PB5000 B3 e um carregador frontal Massil CF-300; -----*

*3 - Que, para conduzir tal veículo, é exigida licença de condução, para conduzir tractores agrícolas ou florestais com ou sem reboque e máquinas agrícolas pesadas (cfr. Artº 124º, nº 3, III do Código da Estrada), podendo fazê-lo quem se encontrar habilitado para conduzir veículos da categoria C (cfr. artº 123º, nº 5, al. c) do Código da Estrada). -----*

*4 - E após nova análise aos documentos curriculares apresentados pelos candidatos admitidos a concurso: -----*

*5 - Constatou-se que o candidato classificado em 1º lugar, Nelson Carlos Zacarias Mineiro, possuía, à data da admissão a concurso, carta de condução de categoria B, isto é, que lhe permitia apenas conduzir automóveis ligeiros ou conjuntos de veículos compostos por automóvel ligeiro e reboque de peso bruto até 750Kg, ou, sendo este superior, com peso bruto do conjunto não superior a 3500Kg, não podendo, neste caso, o peso bruto do reboque exceder a tara do veículo tractor ou ainda, tractores agrícolas ou florestais simples ou com equipamentos montados desde que o peso máximo do conjunto não exceda 6.000Kg. (cfr. artº 123º, nºs 1 e 4, al. a), do Código da Estrada – DL 44/05 de 23/2); -----*

*6 - Por outro lado, o candidato então classificado em 2º lugar, Rui Manuel Bento Carreira, possuía, entre outras, as cartas de condução das categorias C e C+E, as quais lhe permitem conduzir o veículo acima*



*Junta de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º 32*

*Reunião Ordinária*

*31/05/07*

*descrito, considerando-se por isso a respectiva carta de condução, como adequada à função; -----*

*7- Razão pela qual se decide admitir o Sr. Rui Manuel Bento Carreira, a termo resolutivo certo, nos termos do regime consagrado pela Lei 23/2004 de 22/6, para a função de auxiliar com a categoria de tractorista. -----*

*No dia 21/05/07, o candidato Nelson Carlos Zacarias Mineiro, envia ao Presidente da Junta de Freguesia, uma carta registada, com aviso de recepção, que se anexa ao respectivo processo, contestando a decisão comunicada, tendo o executivo da Junta de Freguesia, depois de consultar, uma vez mais, o Consultor Jurídico, enviado no dia 30/05/07, o ofício n.º 0705072, que para constar se transcreve: -----*

***Assunto: “Reapreciação Documental do Concurso, Contratação de Pessoal a termo resolutivo certo / Tractorista, decisão final.” -----***

*Em resposta à missiva de V. Ex.ª, datada de 18/5/2007 (recepcionada a 21/05/07), cumpre-nos informar que a decisão relativa à admissão de pessoal a termo resolutivo certo, já foi tomada, tal como é do vosso conhecimento, de acordo com a lei e de forma fundamentada, não sendo portanto susceptível de revisão. -----*

*Quanto às novas habilitações, adquiridas por V. Ex.ª, elas surgem como é evidente, em data posterior ao da abertura do concurso, pelo que, nunca poderiam ser levadas em conta, ainda que delas o júri tivesse tomado conhecimento expresso, sob pena de se estar a alterar as regras do concurso em prejuízo dos restantes candidatos. -----*

*De resto, permitimo-nos remeter a V. Ex.ª, para o conteúdo da decisão e respectiva fundamentação, nos exactos termos que lhe foram comunicados através do nosso ofício enviado no passado dia 15/05/07. -----*

*Para além dos factos relatados, o executivo da Junta de Freguesia considera que está a cumprir a lei, que prestou em devido tempo os esclarecimentos, para além de ter dado total provimento às recomendações apresentadas pelos Membros da Assembleia de Freguesia, no passado dia 20/04/07. -----*

***\* Ponto n.º 2 – Discussão e eventual aprovação, relativa à aquisição de uma parcela de terreno, ao Centro Social do Olho Marinho, com uma área de 100 a 165 metros quadrados no máximo, destinados a ampliar a Casa***



*Junta de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta nº 32*

*Reunião Ordinária*

*31/05/07*

*Mortuária:* Sobre este ponto, o Sr. Presidente da Junta recordou o seguinte: desde há vários anos (mais de oito), que os anteriores executivos da Junta de Freguesia, tentaram negociar sem êxito, com o Sr. Rui Horta e o irmão, Joaquim Horta, à data proprietários da parcela agora adquirida pelo Centro Social de Olho Marinho, tendo em vista aquisição/destaque de uma parcela, destinada a ampliar o actual espaço, propriedade da Freguesia de Olho Marinho há mais cinquenta anos, inicialmente designada por Casa da Carreta, mais tarde transformado em Casa Mortuária/Casa de Velório. A ampliação desta infra-estrutura vem há muito sendo reclamada pelos Olhomarinhenses! Atendendo ao exposto, o Sr. Presidente, informou os restantes membros do executivo que já iniciou contactos informais, com os actuais proprietários (Centro Social de Olho Marinho) os quais mostraram boa receptividade para se avançar com as negociações destinadas à aquisição da referida parcela a anexar à actual Casa Mortuária, tendo por base a figura legal expropriação amigável. Após as explicações apresentadas, o Sr. Presidente propôs que sejam iniciados contactos com a Direcção do Centro Social do Olho Marinho, proposta que foi aprovada por unanimidade, ficando de imediato combinado solicitar uma reunião alargada com a Direcção do Centro Social. A reunião, veio a acontecer no passado dia 25/5/2007 entre o executivo da Junta de Freguesia e a Direcção do Centro Social, tendo a Direcção do Centro Social mostrado abertura total para negociar a metragem considerada necessária, sendo o valor por metro quadrado, proposto, sessenta e dois euros. Este valor, segundo explicou o Sr. Presidente do Centro Social, corresponde ao valor da compra à data efectuada. Assim, atendendo à situação descrita o executivo da Junta de Freguesia aprovou por unanimidade, dar continuidade ao processo. -----

*\*Ponto n.º 3 – Aquisição de um disco rígido externo, destinado a incrementar maior segurança à informação existente nos serviços da Junta de Freguesia. -----*

O Sr. Presidente da Junta, começou por explicar detalhadamente a problemática do sistema informático dizendo que é urgente adquirir o equipamento adequado para guardar toda a informação da Junta de Freguesia, salientando que o sistema existente é considerado bom, mas



*Junta de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta nº 32*

*Reunião Ordinária*

*31/05/07*

*existem imponderáveis que devem ser tomados em conta, citando como exemplo, os assaltos ocorridos recentemente e o facto, de não estarmos livres de acontecer um incêndio. Se alguma destas situações ocorrer a nossa Freguesia poderá perder a totalidade dos seus arquivos informáticos, situação que é um verdadeiro desastre. Após as explicações apresentadas foi aprovado por unanimidade proceder-se o mais rapidamente possível à aquisição de um disco rígido externo, dotado de capacidade suficiente para guardar a totalidade da informação existente no servidor e nos restantes equipamentos informáticos da Freguesia. -----*

***\*Ponto n.º 4 – Discussão e eventual aprovação do modelo de contrato de trabalho a celebrar com o Sr. Rui Manuel Bento Carreira, na qualidade de candidato seleccionado, no concurso, contratação de pessoal -----***

*Tal como foi referido no ponto n.º 1 da presente acta, após os diversos esclarecimentos prestados aos candidatos apurados, no seguimento dos procedimentos legais, o executivo decidiu por unanimidade, formalizar o contrato de trabalho a termo certo resolutivo com o Sr. Rui Manuel Bento Carreira, o qual irá entrar em vigor no dia 01/06/2007, cuja cópia juntamos em anexo devido à sua extensão. -----*

***\*Ponto n.º5 - Pedir orçamentos para a aquisição de sacos em pano destinados às eventuais ofertas que a Junta de Freguesia poderá efectuar, nomeadamente, nos eventos culturais a realizar na Freguesia. Atendendo que se aproxima a época do ano que se realizam os Festivais de Folclore e outros eventos foi decidido por unanimidade pedir orçamentos para se adquirir sacos em pano para proceder à entrega de lembranças nos referidos eventos. -----***

***Ponto n.º 6 – Análise, discussão e eventual aprovação, para se proceder à troca do atrelado recentemente adquirido, por outro com capacidade de carga até 10.000 kg, atendendo à pouca capacidade de carga que o Atrelado adquirido possui. Considerando a diminuta capacidade de carga, 5.000 kg, que o atrelado adquirido juntamente com o tractor dispõe. Considerando ainda que o referido atrelado não foi usado, o executivo da Junta de Freguesia depois de analisar a situação, decidiu por unanimidade iniciar o processo de negociação do actual atrelado, por um com capacidade de carga até 10.000 kg, pagando como é evidente a respectiva***



*Junta de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta nº 32*

*Reunião Ordinária*

*31/05/07*

*diferença. Após as negociações com a empresa fornecedora (Agrorainha), ficou acordado pagar mais 3.000 mil euros (três mil euros) pelo atrelado com capacidade de carga até 10.000 kg, entregando para pagamento dois cheques pré-datados no valor de 1. 500 Euros (mil e quinhentos Euros) cada um. As vantagens desta troca, são mais que evidentes, atendendo não só à potência do tractor, como também, pelo facto de prestar melhores serviços e mais economia em paralelo com uma melhor rentabilização do equipamento sem correr o risco de facilmente infringir o código da estrada. Por nada mais haver a tratar, pelas vinte e três e trinta minutos, o Sr. Presidente da Junta, declarou por encerrada a reunião, de que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta. E eu, José António Canteiro Clemente, secretário da Junta de Freguesia, lavrei esta acta que também vou assinar. -----*

*O Presidente da Junta de Freguesia*

-----  
*José Felipe Leitão Ribeiro (Eng.)*

*O Secretário*

-----  
*José António Canteiro Clemente*

*O Tesoureiro*

-----  
*José Fernando Pereira Mesquita*